



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



*M. Leal,
14.01.2016
A Secretária Regional
Rubina Leal
A despacho superior,
14.01.2016
SS.*

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Secretária Regional da Inclusão e
Assuntos Sociais
Rua João de Deus nº 5
9050 – 527 FUNCHAL

*Despacho
1. Ao GAT/Análise
para arguente
2. Dar curso ao
pedido
14/1/2016*

Sua referencia Sua comunicação de

Serviço Regional de Protecção
Civil, IP-RAM

Saída

Nº.: 53
Proc: 1.1.0 13-01-2016

ASSUNTO: Plano de Atividades SRPC,IP-RAM - 2016

Sobre o assunto em título, solicita-se os bons ofícios de V. Ex.^a no sentido de obter, por parte de Sua Ex.^a A Secretaria Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais, aprovação do Plano de Atividades do SRPC, IP-RAM para o ano 2016.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Directivo,

Luís Manuel Guerra Neri

Luís Manuel Guerra Neri

SECRETARIA REGIONAL DA
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
Gabinete da Secretária
ENTRADA
N.º: 119 Data: 2016-01-13
Proc.:1.6.0.0

Serviço Regional de Protecção
Civil, IP-RAM

Entrada

Nº.: 169/A
Proc: 3.1.9 14-01-2016

OFICIO_SAG_010_PA2016

I

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2016

Referências:

- a) Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M, de 30 de Junho
- b) Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/M, de 30 de Junho
- c) Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/M de 05 de Março
- d) Decreto Legislativo Regional nº 18/2014/M de 31 de Dezembro
- e) Portaria Conjunta nº 69/2013, de 02 de Agosto
- f) Programa do Governo 2015-18
- g) SIADAP 1-RAM do SRPC, IP-RAM
- h) Programa Operacional da Madeira 2014-2020

Sub
7

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O SRPC, IP-RAM é um serviço da administração indirecta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Neste sentido está incumbido de assegurar a protecção e socorro das populações residentes e de quem nos visita, coordenando as actividades de protecção civil.

A referência à Protecção Civil como sendo “ *um instrumento importante para a protecção do equilíbrio do espaço regional, seja em termos de prevenção de situações de risco seja em termos de capacidade de accionar os mecanismos de combate a situações que ponham em perigo as populações e a integridade do território*”¹ orienta a definição dos objetivos estratégicos numa ótica de continuidade e que, muitos deles, tenham em linha de conta a perspetiva plurianual da sua consecução.

¹ Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 da Região Autónoma da Madeira, pag 63

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Refere o Programa do Governo Regional que ² “ *A segurança de pessoas e bens constitui, inquestionavelmente, uma das funções fundamentais dos governos e deve ser vista como uma missão que assume três princípios fundamentais: Prevenção, alerta e Socorro.* ”

Lu

A proteção civil passa cada vez mais, não só pelo desempenho em contexto de emergência, mas sobretudo pelo conhecimento atempado dos riscos presentes na Região e pela gestão e minimização dos mesmos.

3

A missão da proteção civil no nosso território, só será eficiente e eficaz com uma verdadeira cooperação e responsabilidade partilhada entre os vários agentes de proteção civil e instituições de apoio social”.

Para além disso e cada vez mais as orientações são focalizadas na necessidade de utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, de uma forma criteriosa e com padrões de gestão que motivem a sua eficiência e eficácia máxima.

Para cumprimento das orientações acima referidas, o SIADAP 1-RAM define os objetivos estratégicos a cumprir, naquilo que o Programa do Governo determina como fundamental nesta área de atividade.

A entrada em funcionamento dos módulos práticos do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros vai permitir um melhor aproveitamento dos espaços para promover as competências do Serviço proporcionando aos agentes de proteção civil e a outras organizações, um espaço de formação com as condições mais adequadas à sua missão e, por outro lado, continuar a permitir o desenvolvimento das competências com custos mais reduzidos.

A manutenção da certificação do SRPC, IP-RAM em duas áreas fundamentais – Formação e Gestão da Qualidade – é fundamental para a garantia de excelência dos

² Referência à Proteção Civil no Programa do XII Governo Regional da Madeira

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



serviços por nós prestados e, dessa forma, ganhar maior confiança de todos quantos esperam de nós o apoio em situações que vão para além da normalidade.

O Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 13 de Janeiro de 2016

O Conselho Diretivo

O Presidente

Luís Manuel Guerra Neri

O Vogal

Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



ÍNDICE

Articulação	Página
Nota Introdutória	1-3
Índice	4
Capítulo I - Apresentação do SRPC, IP-RAM	5
1.1 - Missão do SRPC, IP-RAM	5
1.2 - Visão do SRPC, IP-RAM	5
1.3 - Valores do SRPC, IP-RAM	6
1.4 - Política de Qualidade	6-7
1.5 - Principais atribuições	7-11
1.6 - Organograma	11
1.7 - Ambiente Externo e Interno	12-13
Capítulo II - Objectivos e Estratégias	14
2.1 - Objectivos Estratégicos	14
2.2 - Estratégias	15-18
Capítulo III - Actividades previstas e recursos	19
3.1 - Actividades para 2016	19
3.2 - Constrangimentos	19-20
3.3 - Recursos disponíveis	20-21

*Sub-
7*

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Capítulo I – APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP - RAM

O SRPC, IP – RAM

O Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM é um Instituto Público integrado na administração indireta da Região Autónoma da Madeira, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Prossegue atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sob superintendência e tutela do respetivo Secretário Regional.

Lw!
37

1.1 - MISSÃO ³

A **Missão** do SRPC, IP-RAM é prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo as pessoas e protegendo os seus bens.

1.2 - VISÃO

No sentido de planear e coordenar as atividades de Proteção Civil na Região Autónoma da Madeira, designadamente, na proteção e socorro das populações e assegurar um adequado sistema de emergência pré-hospitalar, o SRPC, IP-RAM tem como **Visão** um lema que pretende traduzir uma continuidade nas suas acções, de hoje e de amanhã, para além de englobar nessas tarefas todos os cidadãos:

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.

³ Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M, alterado pelo DLR nº 12/2013/M

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



1.3 - VALORES

Para além disso, os valores com que é pautado todo o seu trabalho são:

- Orientar a sua actividade no cidadão e no património;
- Rigor na execução das tarefas;
- Motivação permanente para o trabalho;
- Dinâmica de grupo na prossecução das acções;
- Qualidade em tudo o que é efetuado;
- Credibilidade dos profissionais.
- Ética dos colaboradores nas tarefas que executam;
- Prontidão face à necessidade de respostas céleres;

Lu
34

1.4 - POLÍTICA DE QUALIDADE

O SRPC, IP-RAM tem como Política da Qualidade, no âmbito das suas atribuições, a seguinte:

- A obtenção de índices, sempre crescentes, de melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços à sociedade e da eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- A utilização eficaz, transparente e eficiente dos recursos à sua responsabilidade;
- A desburocratização, modernização e inovação dos serviços administrativos, com vista a agilizar a capacidade de resposta e os processos de tomada de decisão;
- A responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos seus funcionários;
- A contribuição para o aumento do prestígio e dignificação da Administração Regional;

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- A prestação, aos cidadãos, empresas e outras entidades, de serviços que respondam às suas necessidades e expectativas no cumprimento integral da legislação aplicável.

1.5 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES ⁴

De um modo geral, podemos referir que as principais atribuições da actividade do SRPC, IP-RAM se enquadram nas seguintes áreas:

Actividade dos Bombeiros

- Zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos corpos de bombeiros e prestar-lhes o apoio necessário ao desenvolvimento das suas actividades;
- Promover o estudo, normalização e aplicação de técnicas adequadas de prevenção e socorro;
- Apoiar técnica e financeiramente as associações humanitárias de bombeiros e outras instituições que mantenham corpos de intervenção operacional na área do socorro e emergência, devidamente homologados;
- Exercer a ação tutelar sobre a componente operacional dos corpos de bombeiros, nomeadamente definindo o dispositivo e as áreas de intervenção;
- Através da Inspeção Regional de Bombeiros coordenar, acompanhar e fiscalizar, a nível regional, a atividade dos corpos de bombeiros no domínio da proteção civil e socorro;

⁴ Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M, alterado pelo DLR nº 12/2013/M

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Garantir, através da Inspeção Regional de Bombeiros, a manutenção do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses;
- Acompanhar, através da Federação Regional de Bombeiros, a concretização do Programa de Vigilância Médica dos bombeiros da RAM;

Planeamento de emergência e ordenamento do território

- Contribuir para operacionalização do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da RAM, com a realização de um exercício do tipo CPX;
- Promover, ao nível regional, a elaboração de estudos sobre planos de emergência especiais;
- Promover as acções conducentes à organização e funcionamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil;
- Emitir parecer sobre os planos de emergência de âmbito municipal;
- Emitir parecer, na vertente da proteção civil, relativamente aos planos de ordenamento do território, nomeadamente os Planos Diretores Municipais;

SLV
37

No âmbito da avaliação e prevenção de riscos

- Organizar um sistema regional de aviso e alerta que integre os diversos serviços especializados e assegure a informação necessária à população;
- Promover, em coordenação com entidades tecnicamente credenciadas, o levantamento, previsão e avaliação dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica;
- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor sobre o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos da RAM, nos termos da lei;

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



No âmbito da emergência pré-hospitalar

- Definir, organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar as actividades de socorro de emergência pré-hospitalar, nas suas vertentes medicalizada e não medicalizada;
- Coordenar o accionamento dos meios de socorro apropriados no âmbito da emergência pré-hospitalar;
- Orientar a acção coordenada dos agentes de saúde nas situações de acidente grave ou catástrofe;
- Contribuir para a difusão e implementação do Programa Regional da Desfibrilhação Automática Externa;

Luís

37

No âmbito da protecção e socorro

- Promover a elaboração de Diretivas Operacionais que possam otimizar o Dispositivo de Resposta Operacional Regional para fazer face a ocorrências que, fruto da análise específica efetuada, venham a colocar em perigo a vida humana, os seus bens e o património.
- Decidir sobre a oportunidade, tipo e extensão da intervenção de qualquer agente de protecção civil em caso de iminência, ou ocorrência de incidente ou acidente que motive a sua acção, constituindo-se como a entidade coordenadora da protecção civil e do socorro;
- Desenvolver o Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO);
- Implementar a Unidade de Intervenção em Riscos Tecnológicos (UIRT);
- Inspeccionar, fiscalizar e avaliar os serviços, meios e recursos de protecção civil, que integrem o dispositivo de resposta operacional da RAM;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Coordenar o planeamento conjunto de exercícios de proteção civil de âmbito regional;
- Integrar as operações de socorro, busca e salvamento marítimos, em articulação com a autoridade marítima, no âmbito do sistema de busca e salvamento marítimo

Sub
2

No âmbito da informação e sensibilização

- Desenvolver ações pedagógicas e informativas de sensibilização das populações, visando a proteção, o socorro, a emergência pré-hospitalar e o fomento da solidariedade;
- Fomentar o voluntariado junto da população para que a sua colaboração em situações de emergência possa ser a melhor e a mais cooperativa;
- Implementar a efetiva participação dos Corpos de Bombeiros nas ações de informação e sensibilização nas suas áreas de intervenção operacional;

No âmbito da formação

- Desenvolver um plano de formação integrador das várias matérias necessárias ao desenvolvimento de competências dos agentes de proteção civil, especialmente dos corpos de bombeiros, de quem colabora com eles e quem necessita de melhorar as suas formas de intervenção, através da formação;
- Promover a formação a todo o pessoal indispensável às ações de emergência pré-hospitalar;
- Promover e desenvolver protocolos de cooperação com várias instituições no âmbito da formação;

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



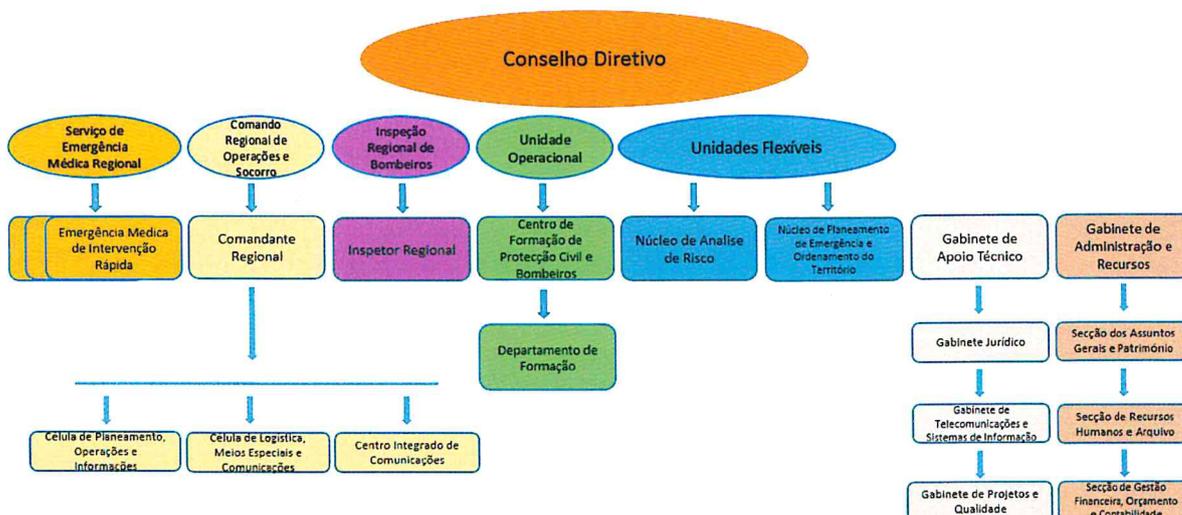
- Assegurar a realização de ações de formação e aperfeiçoamento operacional com vista à melhoria contínua dos conhecimentos técnicos do pessoal dos corpos de bombeiros;

1.6 - ORGANOGRAMA

O SRPC, IP-RAM tem a sua organização atual que decorre do DLR nº 17/2009/M, alterado pelos DLR nº 8/2010/M e DLR nº 12/2013/M e consubstanciada através da Portaria Conjunta nº 69/2013.

*Luís
37*

De seguida, apresenta-se o modelo de organização interna:



Para além do Conselho Diretivo e da Inspeção Regional de Bombeiros, tem como órgãos os seguintes: Fiscal único, Conselho Consultivo e Centro de Coordenação Operacional Regional.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



1.7 – AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.7.1 – **Internamente**, o SRPC, IP-RAM na prossecução das suas atribuições relaciona-se com as suas unidades orgânicas e flexíveis e, em momentos específicos, com o Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR), Comissão Regional de Protecção Civil (CRPC) e Conselho Consultivo.

LJ

1.7.2 – **Externamente**, o SRPC, IP-RAM relaciona-se com as várias estruturas da SRIAS e com as demais Secretarias do Governo Regional, através do Gabinete da SRIAS. Para além deste relacionamento e porque a transversalidade das atribuições do SRPC, IP-RAM há uma interdependência alargada a várias entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais:

27

- Associação de Municípios da Madeira, Câmaras Municipais e Serviços Municipais de Protecção Civil, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e respetivos Corpos de Bombeiros, Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, SANAS Madeira e seu Corpo Operacional, Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Autoridade Nacional de Protecção Civil, Instituto Nacional de Emergência Médica, Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna, Instituto Português do Mar e da Atmosfera e Observatório Meteorológico do Funchal, Escola Nacional de Bombeiros, Universidade da Madeira, Universidade de Coimbra, Universidade Nova de Lisboa, Direcção Geral da Autoridade Marítima, Liga dos Bombeiros Portugueses, Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, Órgãos de Comunicação Social, e outros que, caso a caso, possam ser incluídos.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



1.7.3 – O nível de interesse/influência dos stakeholders pode apresentar-se desta forma: *LP*

		Nível de Interesse	
		Baixo	Alto
		Esforço Mínimo	Manter Informado
Influência	Pouco	<ul style="list-style-type: none"> - Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários - ANBP-Associação Nacional de Bombeiros Profissionais - UMA – Universidade da Madeira - Fornecedores de Bens e Serviços - OCS - Orgãos de Comunicação Social - Câmaras Municipais - Federação de Bombeiros da RAM -INEM -Formadores Externos -Tribunal de Contas -Serviços de Protecção Civil e outros parceiros dos Arquipélagos da MACARONÉSIA - Comissão Regional de Protecção Civil - Portugal Telecom - IGSERV - Empresa de Eeetricidade da Madeira - Centro Logístico de Combustiveis da Madeira - Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos - IASaúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços Municipais de Protecção Civil - Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza - VIALITORAL - VIAEXPRESSO - Direção Regional de Estradas - ANA - APRAM - Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos - SESARAM - Instituto de Segurança Social - Escola Nacional de Bombeiros - ANPC - Formadores Internos - Centro de Coordenação Operacional Regional -Observatório Meteorológico do Funchal - Laboratório Regional de Engenharia Civil - Dirigentes e funcionários
	Muito	<p align="center">Manter Satisfeito</p> <ul style="list-style-type: none"> - Governo Regional da Madeira 	<p align="center">Gerir em Proximidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cidadãos - Dispositivo de Resposta Operacional - Agentes de Protecção Civil - Entidades com especial dever de cooperação

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



Capítulo II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

2.1- OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Para dar cumprimento ao programa do Governo Regional o SRPC, IP-RAM definiu os seguintes **Objectivos Estratégicos**:

Ju
7

(1) *Objetivo Estratégico 1 (OE1)*

Promover a melhoria do Dispositivo de Resposta Operacional face à tipologia de riscos considerados mais suscetíveis de afetar o normal desenvolvimento das atividades da Região Autónoma da Madeira.

(2) *Objetivo Estratégico 2 (OE2)*

Aumentar a capacidade de monitorização das ocorrências, desenvolvendo e consolidando o sistema de aviso, alerta e alarme, no sentido de reforçar os níveis de prontidão do Dispositivo de Resposta Operacional e a conseqüente capacidade de decisão.

(3) *Objetivo Estratégico 3 (OE3)*

Promover uma cultura de prevenção através do desenvolvimento de programas de sensibilização e de educação para o risco, garantido o incremento da resiliência da população aquando de acidentes e catástrofes naturais.

(4) *Objetivo Estratégico 4 (OE4)*

Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de proteção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária à melhoria dos seus níveis de preparação e prevenção.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



2.2 - ESTRATÉGIA

A entrada em vigor da Lei de Bases de Proteção Civil vai provocar a necessidade de alteração do regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil na RAM, para além da reestruturação do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, diplomas que são estratégicos para a proteção e socorro na RAM.

Lu
3

Também a área de bombeiros, sendo o principal agente de proteção civil, terá a sua base jurídica e operacional adequada. A avaliação dos recursos, as novas escolas de bombeiros e a aplicação da legislação que for, entretanto, aprovada é importante. Sendo o voluntariado uma fator essencial na vida associativa dos Corpos de bombeiros, irá ter-se em conta um conjunto de medidas que possam ser mobilizadoras de jovens para os corpos de bombeiros.

A entrada em pleno funcionamento do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros, na sua componente prática, tem permitido que a formação de bombeiros e outros agentes e, cumulativamente, de empresas, possa ter um incremento bastante considerável nas áreas de combate a incêndios urbanos e industriais, no salvamento e desencarceramento. A formação específica para o POCIF revelou-se de enorme importância pelo será mantida e agregando nela todos os intervenientes - Bombeiros, polícia florestal, militares das forças armadas e da GNR. Por outro lado a aposta em outros módulos formativos - desobstrução e trabalhos em estruturas colapsadas, salvamento em grande ângulo - vão obrigar a desenvolver a capacidade de formação nessas matérias. A absoluta necessidade de dispor de recursos humanos capazes de dar apoio às atividades do CFPCB é fundamental.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



Relativamente ao CROS vai ser avaliada a hipótese de se integrarem enfermeiros no CIC, em alguns turnos, de modo a tornar o CROS cada vez mais eficaz e eficiente na sua resposta, especialmente na vertente que maior incidência de mobilização de meios provoca – emergência pré-hospitalar. Para além disso a renovação de recursos humanos do CIC não pode ser descurada assim como a inclusão de mais um técnico no CROS é importante.

Lu
7

O Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais (POCIF) tendo sido planeado e operacionalizado em 2015 resultou numa redução da área ardida, fruto dos vários objetivos do plano. Durante este ano o POCIF vai ser novamente implementado, alargando a sua estrutura operacional por forma a que seja também contemplado o ataque ampliado e conjunto entre corpos de bombeiros.

O recurso ao IEM no sentido de manter ou aumentar o número de colaboradores vai manter-se como estratégia para minimizar a falta funcionários permanentes.

A interligação com o público em geral, sendo este o nosso principal cliente, é fundamental. A sua colaboração em situações de maior risco, a informação que lhes deve ser transmitida, resultado de acontecimentos com elevado grau de perigosidade e a sua consciencialização de que é fundamental para a sua segurança e bem-estar, vai continuar a motivar os nossos serviços para que este desiderato seja alcançado. Tudo o que for efectuado em termos de informação e sensibilização, mais geral ou especializada, vai ter a nossa maior atenção. A intervenção no universo escolar da RAM vai continuar a ser concretizada procurando obter uma participação, cada vez maior, dos pais e encarregados de educação. A vertente dos primeiros socorros tem que ser

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



uma realidade, sendo a sua massificação uma peça importante para elevar a participação dos cidadãos na segurança de todos.

O desenvolvimento de uma ferramenta aplicacional para apoiar os utilizadores dos percursos pedestres recomendados, dando seguimento ao projeto elaborado em 2015, será fundamental para uma maior interação entre os utilizadores e quem lhes garante a segurança.

O Boletim, que passa a ser anual, será divulgado por correio eletrónico e na página da internet do SRPC e com disponibilização de informação em língua inglesa.

O Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO) vai continuar a ser decisivo como ferramenta para a coordenação dos recursos operacionais.

A aquisição pelo SRPC, IP-RAM de equipamentos, individuais e coletivos, viaturas e outros, adequados e necessários às intervenções dos agentes, a familiarização com a doutrina operacional em uso e a sua difusão e utilização por todos os integrantes do Dispositivo de Resposta Operacional é a linha de orientação determinada. É fundamental que o conhecimento das capacidades de todos os intervenientes, diretos e indiretos, no socorro e emergência seja cada vez mais uma realidade e que as intervenções conjuntas possam constituir uma mais-valia para a comunidade.

A operacionalização da Unidade de Intervenção em Riscos Tecnológicos (UIRT) é, em 2016, importante para que a RAM fique dotada de uma capacidade importante e estrutural.

O quadro comunitário de apoio, seja no nível regional, seja no espaço da Macaronésia ou mesmo em outros contextos mais alargados, é fundamental para a nossa capacidade de intervenção estratégica.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



A Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios, pela consolidação que se pretende de toda a legislação regional, especialmente na aplicação das Medidas de autoproteção (MAP) aos edifícios, será uma área para a qual o esforço do SRPC se vai continuar a orientar. Para além disso será alterada a legislação de suporte face ao que já existe a nível nacional.

*Luí
37*

A aprovação do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil em 2015 foi um objetivo estratégico fundamental para a RAM. Este ano será planeado e executado um exercício do tipo CPX, a realizar em Novembro, para testar o PREPCRAM.

A intervenção da EMIR/SEMER no Porto Santo, durante o período do Verão (entre fim de Julho e fim de Agosto) reveste-se de grande importância, garantindo melhores condições de segurança num período de grande afluxo de pessoas ao referido território.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





Capítulo III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

3.1 – ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2016

Anexo A – Plano de formação

Anexo B – Matriz de Execução das Actividades

3.2 – CONSTRANGIMENTOS

Lu
7

Constrangimentos	Causas	Efeitos	Ações
Escassez de recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • PAEF; • Limitações legais à contratação pública; • Inadequação funcional interna 	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos e dificuldades em respostas céleres; • Sobrecarga de trabalho em áreas fundamentais; <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades no cumprimento de prazos legais; • Não aceitação/desenvolvimento de atividades 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da mobilidade interna; • Promover estágios profissionais/contratos de prestação serviços; • Abertura de procedimento para recrutamento de pessoal;
Reduzida capacidade de intervenção em algumas áreas de atividade	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura orgânica sem recursos humanos suficientes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Deficit de inspeções; • Dificuldade em desenvolver ações de informação e sensibilização; • Dificuldades no acompanhamento das ocorrências 24/24; • Necessidade de implementar adequadamente oferta formativa; 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior disponibilidade de recursos humanos; • Programa de inspeções aos CB adequado e sistemático; • Intervenções conjuntas no sentido de garantir maior capacidade técnica e de recursos humanos;

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



<p>Dificuldades na gestão orçamental</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito duodecimal do orçamento e a disponibilidade de fundos com base na receita própria, condicionam o timing de investimentos, quer ao nível de aquisição de equipamentos, quer ao nível da formação. • Impossibilidade de utilização dos saldos de receita própria (oriunda das taxas de seguros) em investimentos destinados ao DROR • Processo interno de assunção de despesas pouco operacional; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desfasamento temporal no processo de aquisição de equipamentos, especialmente os que se destinam ao DROR • Dificuldade em dotar o DROR dos recursos materiais em tempo oportuno 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição no tempo de resposta • Aumento do valor orçamental destinado a Investimentos • Autorização para a utilização dos saldos anuais provenientes de receita própria
-------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Handwritten signature and the number 37

3.3 – RECURSOS DISPONÍVEIS

3.3.1 – Recursos Financeiros

	Execução Ano N-1	Orçamento Ano N (previsão)
<u>Receita Própria</u>	1.217.270,43	1.330.000,00
<u>Funcionamento</u>		
Encargos com Pessoal	1.254.537,49	1.382.500,00
Outros Encargos	888.383,78	950.000,00
<u>Investimento</u>		
PIDDAR	2.194.949,13	160.000,00

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

3.3.2 - Recursos Humanos

Designação		Recursos Humanos		Encargos com Pessoal (€)	
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016 (previsão)
CROS	CIC	12	13 ^Δ	139 988.33	170 416.96
	CPOI	1	2 ^Δ	17 981.17	36 062.00
	CLMEC	1	1	18 132.15	18 031.00
IRB		1	1	43.809,67	44 921.24
NAR		4	4	91 692.96	95 081.35
GAR	SecAssGerPatr	4	4	42 989.20	44 764,72
	SecRecHumArq	1	1	18.959,18	19 481.41
	SecGesFinOrçCont	2	3 ^Δ	31 424.25	49 872.68
NPEOT		2	2	47 634.70	56 827.16
GAT	GabJur	1	1	24.797,51	25 248.47
	GabTelSI	1	1	16.567,45	20 791.38
	GabPQ	0	0		
CFPCB	DepFormação	1	1	28.507,61	29 008.20
SEMER		29	29	445 223.31	448 000.00
Órgãos Sociais		2	2	107 265.92	113 747.19
Fiscal Único		1	1	11 480.16	11 480.16

^Δ 1 vaga autorizada em Mapa de Pessoal, mas não ocupada.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



O Conselho Diretivo

O Presidente

Luís Manuel Guerra Neri

O Vogal

Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

ANEXOS

Anexo A – Plano de Formação

Anexo B – Matriz de Execução de Atividades

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





Anexo A ao Plano de Atividades 2016

Luiz
7

Plano de Formação 2016
Quadro de Cursos



Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM
Anexo A - PLANO FORMAÇÃO 2016
 Quadro de Cursos

FORMAÇÃO	N.º CURSOS	DESIGNAÇÃO DOS MÓDULOS/CURSOS	CARGA HORÁRIA	TOTAL PART	TRIMESTRE				FORMADORES / ENT FORMADORA	
					1.º	2.º	3.º	4.º		
INGRESSO CBV	5	TSD - TÉCNICAS SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO	50	100	x	x	x	x	CFPCB	
	5	TAT/TS - TRIPULANTE AMBULÂNCIA TRANSPORTE/TECNICAS SOCORRISMO	50	100	x	x	x	x	CFPCB	
ACESSO BOMB. 1.ª clas	1	IUI2 - INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS - NÍVEL 2	25	16			x		CFPCB	
	1	IF2 - INCÊNDIOS FLORESTAIS - NÍVEL 2	25	16		x			CFPCB	
	1	LMH - LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO HUMANA	16	25				x	ENB/CFPCB	
	3	IUI1 - INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS - NÍVEL 1	50	48	x				CFPCB	
	3	IUI1 - INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS - NÍVEL 1	50	48	x	x			CFPCB	
APERFEIÇ TÉCNICO	2	SD2 - SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO - NÍVEL 2	25	32		x	x		CFPCB	
	1	AMP1 - ACIDENTES COM MATERIAS PERIGOSAS -NÍVEL 1	50	16	x				CFPCB	
	1	SGA - SALVAMENTO EM GRANDE ANGULO - NÍVEL 1	50	16	x				CFPCB	
	2	CFE1 - CONDUÇÃO FORA DE ESTRADA - NÍVEL 1	35	32	x	x			CFPCB	
	2	CD1- CONDUÇÃO DEFENSIVA - NÍVEL 1	25	32				x	ENB/CFPCB	
	2	OT1 - OPERADOR TELECOMUNICAÇÕES - NÍVEL 1	25	32		x	x		ENB/CFPCB	
	2	IUI2 - INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS - NÍVEL 2	25	32		x			CFPCB	
	2	IF2 - INCÊNDIOS FLORESTAIS - NÍVEL 2	25	32		x		x	CFPCB	
	1	LMH - LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO HUMANA	25	16				x	ENB/CFPCB	
	1	IUI3 - INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS - NÍVEL 3	35	16				x	ENB/CFPCB	
ATUALI-ZAÇÃO	1	IF3 - INCÊNDIOS FLORESTAIS - NÍVEL 3	35	16				x	CFPCB	
	1	GIO - GESTÃO INICIAL DE OPERAÇÕES	35	16				x	ENB/CFPCB	
	1	TAS - TRIPULANTE AMBULÂNCIA SOCORRO - HORÁRIO LABORAL	210	20	x				CFPCB	
	1	TAS - TRIPULANTE AMBULÂNCIA SOCORRO - HORÁRIO PÓS-LABORAL	210	20	x				CFPCB	
	2	RTAS - RECERTIFICAÇÃO TRIPULANTE AMBULÂNCIA SOCORRO - HORÁRIO LABORAL	35	40		x			CFPCB	
	2	RTAS - RECERTIFICAÇÃO TRIPULANTE AMBULÂNCIA SOCORRO - HORÁRIO PÓS-LABORAL	35	40		x			CFPCB	
	2	ECIF - EQUIPAS COMBATE INCÊNDIOS FLORESTAIS	15	30	x	x			CFPCB	
		45	TOTAL		791					

O Presidente do Conselho Diretivo

O Vogal do Conselho Diretivo



Anexo B ao Plano de Atividades 2016

Handwritten signature

Handwritten signature

Matriz de Execução das Atividades

Handwritten mark



Anexo B - Matriz de Execução das Actividades

Iniciativas	Objectivos Estratégicos											
	Objectivos Operacionais						Promover uma cultura de prevenção através do desenvolvimento de programas de sensibilização e de educação para o risco, garantindo o incremento da resiliência da população para situações de acidente grave ou catástrofe			Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de protecção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária a melhoria dos níveis de preparação e prevenção.		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Melhorar a capacidade de intervenção do Dispositivo de Resposta Operacional Regional	Acompanhar as diferentes vulnerabilidades perante situações de risco que possam afectar o normal desenvolvimento das actividades na RAM e implementar medidas que contribuam para a sua mitigação	Promover as iniciativas legislativas necessárias à evolução sustentada do socorro e emergência na RAM, nomeadamente na adaptação da Lei de Bases de Protecção Civil	Promover a qualificação dos recursos humanos que compõem os agentes de protecção civil do DROR, através da formação	Preservar a vida humana, o ambiente e o património cultural, facilitando a evacuação e o salvamento das pessoas em risco, permitindo a intervenção eficaz e segura dos meios de socorro.	Promover as candidaturas aos programas Madeira 14-20 e ao Programa Operacional de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias 14-20	Promover e apoiar a implementação das medidas de autoproteção nos edifícios e recintos da administração pública regional	Desenvolver o sistema de aviso e alerta regional	Desenvolver a política de informação, sensibilização e de educação em protecção civil, aumentando a resiliência da população	Dinamizar e estreitar o relacionamento com as estruturas municipais, apoiando a implemetação das unidades locais de protecção civil	Garantir a manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade	Melhorar a capacidade de resposta do SRPC,IP-RAM
Desenvolver o POCIF adequando-o, também, ao ataque ampliado		X	X	X	X	X						
Elaborar o Plano Anual de Aquisição de Equipamentos/Viaturas/materiais para distribuir pelo DROR	X	X			X	X						
Garantir a manutenção do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses			X	X							X	
Avaliar a rede actual de corpos de bombeiros	X					X						
Apoiar o reforço do voluntariado nos corpos de bombeiros da RAM	X		X							X		
Desenvolver a Unidade de Intervenção em Riscos Tecnológicos/Unidade de Intervenção Especial, incluindo a elaboração da Diretiva Operacional Regional para a sua operacionalização	X	X		X	X				X	X		
Planear e concretizar a colocação de uma EMIR na ilha do Porto Santo entre o final de Julho e o final de Agosto	X	X			X				X			X
Dinamizar o Programa Regional de Destihlhação Automática Externa	X	X		X	X				X			X
Proceder ao levantamento dos recursos necessários a situações de acidentes com multi-vítimas, no âmbito da emergência pré-hospitalar	X			X	X		X		X	X		
Reforçar a participação na agilização das vias verdes	X	X			X							
Reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios nos edifícios e recintos da RAM	X	X	X		X		X					
Celebrar protocolos e parcerias		X		X			X		X	X		
Conceitualizar, desenvolver e implementar um Plano Regional de Informação, divulgação e sensibilização sobre protecção civil, que abranja todos os setores da população.		X			X				X	X		
Planear e executar um exercício de âmbito regional, do tipo CPX, para validação do Plano Regional de Emergência de Protecção Civil	X			X	X			X	X		X	X
Dar o parecer prévio aos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil		X			X			X	X			
Dinamizar as relações entre as componentes regional e municipal de protecção civil	X				X	X		X		X		
Desenvolver uma ferramenta aplicacional para apoiar os utilizadores dos percursos pedestres recomendados, em situações de emergência	X	X			X			X				
Desenvolver o plano de formação interno				X					X		X	
Desenvolver o módulo de formação e treino para o CFP/CPB, relativo ao salvamento e desobstrução	X	X		X	X	X						X



[Handwritten signature]